



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 075/2008

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000048/2008-93,

RESOLVE:

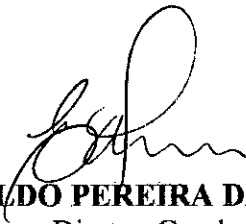
I – Conceder Progressão Funcional por Titulação a servidora **MARY MARIA DA SILVA LEITÃO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **Classe “S”, Nível “1”**, com base no Art. 6º, item “II”, alínea “c”, do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, coerente as Normas e Critérios que regem a vida Funcional dos docentes em seu capítulo “III”, alínea “b” e em consulta ao disposto na Lei. nº.8.445/92, alínea “c”, parágrafo 1º, Art. 1º combinado com o disposto no Art. 12º, parágrafo único, alínea “b” da Portaria nº 475 de 26/08/87 e o Art.16, item “II”, parágrafo 2º do Decreto nº 94.664/97, mudando da Tabela de **Graduado**, para **Graduado com Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **13/2/2008**.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 18 de fevereiro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral